

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Processo nº 1020714-57.2020.8.26.0100

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes abaixo assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **AGILIS CIKLO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** e **AGILIS R2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 37, §7º da Lei 11.101/2005¹, requer a juntada da Ata da Assembleia Geral de Credores (**Doc. 1**), em 2ª convocação, realizada em ambiente virtual no dia 18 de fevereiro de 2021, com início pontualmente às 11h e término às 13h17, acompanhada da respectiva lista dos credores presentes (**Doc. 2**) e da apuração da votação dos credores sobre a proposta de suspensão do conclave (**Doc. 3**)², conforme anexos.

¹ Art. 37. A Assembleia será presidida pelo administrador judicial, que designará 1 (um) secretário dentre os credores presents. (...) §7º Do ocorrido na assembléia, lavrar-se-á ata que conterà o nome dos presentes e as assinaturas do presidente, do devedor e de 2 (dois) membros de cada uma das classes votantes, e que será entregue ao juiz, juntamente com a lista de presença, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

² Comunicado CG Nº 809/2020 (PROCESSO 2020/76446) do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, item 4, iii.

Ademais, em atendimento aos termos do Comunicado CG Nº 809/2020 (Processo 2020/76446) do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, item 3, vi, esta Administradora Judicial informa que a gravação da Assembleia está disponível para verificação por meio do link: https://youtu.be/w9KKhh_VMoE.

Consigna-se que, após iniciados os trabalhos e feitas as devidas considerações por parte do Dr. Filipe Marques Mangerona, representante da Administradora Judicial e presidente da Assembleia, após algumas deliberações, o Dr. Gilberto Giansante, advogado das Recuperandas, propôs a suspensão da AGC até o dia **20 de abril de 2021**, no mesmo horário e de forma virtual, tendo em vista a necessidade de apresentação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, a ser acostado aos autos até o dia **05 de abril de 2021**, permitindo que os credores apreciem seus termos antecipadamente.

Posta em votação, a referida proposta foi aprovada por unanimidade dos créditos presentes, representando a quantia de R\$ 4.694.361,09 (quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e nove centavos), conforme demonstra o resultado da apuração da votação (**Doc. 3**).

Vale destacar, ainda, que a credora da Classe III – Quirografários, Caixa Econômica Federal, representada pela Dr^a Izabel Pousa Mendes - OAB/SP 410.279, apresentou sua ressalva, por *e-mail*, a esta Administradora Judicial, conforme documento anexo (**Doc. 4**). Além disso, as Recuperandas apresentaram, igualmente por *e-mail*, algumas constatações sobre suas atividades, como parte aditiva à ata da Assembleia Geral de Credores (**Doc. 5**).

Assim, foram encerrados os trabalhos pelo Presidente da Assembleia, na pessoa do representante desta Administradora Judicial, Dr. Filipe Marques Mangerona, saindo todos os credores presentes cientes quanto ao próximo ato assemblear (2^a convocação em continuação), que será

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

realizado no dia 20 de abril de 2021, no mesmo horário, pela mesma plataforma virtual.

Além disso, importante salientar que esta Auxiliar enviará a todos os credores já habilitados para o ato um novo *link* de acesso à sala virtual a ser criada para o próximo conclave.

Por fim, ressalta esta Administradora Judicial que a Ata foi lida e assinada de forma digital, por meio de plataforma específica (D4Sign), conforme se infere das últimas folhas da Ata.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados para prestar os esclarecimentos que se mostrem necessários.

São Paulo (SP), 19 de fevereiro de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Ygor Roberto Santos Moura
OAB/SP 411.068

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**AGILIS CIKLO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. E OUTRA - em Recuperação Judicial**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2021, às 11h00min, em ambiente virtual pela plataforma *ClickMeeting*, a Administradora Judicial BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, representada neste ato pelo seu sócio Dr. Filipe Marques Mangerona, inscrito na OAB/SP 268.409, nomeada pelo MM. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, no processo nº 1020714-57.2020.8.26.0100, abriu os trabalhos da Assembleia Geral de Credores de AGILIS CIKLO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. E OUTRA (Grupo Agilis).

Ato introdutório, o Dr. Filipe Marques Mangerona, representante da Administradora Judicial informou que a Assembleia está sendo gravada, de maneira que o *link* para acesso à gravação será disponibilizado nos autos da Recuperação Judicial, no prazo de até 48 horas do encerramento do presente Conclave.

Ademais, o Presidente da AGC realizou a conferência dos Credores presentes ao Conclave, consoante lista de presença e participação anexa e, diante da presença do representante das Recuperandas, indicou para secretariar os trabalhos assembleares o Dr. Ygor Roberto Santos Moura, inscrito na OAB/SP sob o nº 411.068, advogado da Administradora Judicial, mediante anuência dos Credores presentes, esclarecendo a necessidade de assinatura da presente Ata pelos Credores indicados, de forma digital e por meio de plataforma específica (*D4Sign*), ao final do Conclave.

Tendo em vista a desnecessidade de quórum para instalação, por se tratar de Assembleia em segunda convocação, conforme disposto no art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005, o

www.brasiltrustee.com.br



representante da Administradora Judicial deu início aos trabalhos, dispensando a leitura do edital de convocação dos Credores, vez que sua leitura foi realizada na 1ª convocação da Assembleia em 04/02/2021.

O Presidente da AGC esclareceu, ainda, que nos questionamentos eventualmente necessários em que requerida a manifestação por áudio e vídeo, irá a Administradora Judicial organizar fila de manifestações, tendo o explanador seu tempo de exposição limitado à 5 (cinco) minutos, prorrogáveis por mais 5 (cinco) minutos, se demonstrada a necessidade, conforme determina o item 3.ii do Comunicado da Corregedoria Geral Nº 809/2020 (PROCESSO 2020/76446) do TJ/SP.

Foi esclarecido aos Credores acerca das perguntas a serem realizadas, preferencialmente, por meio do *chat* da plataforma utilizada para a realização da Assembleia virtual, assim como, no que se refere às ressalvas, que deverão ser enviadas ao e-mail da Administradora Judicial (agilis@brasiltrustee.com.br) fornecido no cadastramento e também pelo *chat*, até o fim do conclave, e que serão anexadas à Ata da Assembleia e levadas aos autos em até 48 (quarenta e oito) horas.

Esclareceu, por fim, ser de exclusiva responsabilidade dos Credores o exercício de seu direito de voz e voto, nos termos também previstos no comunicado supramencionado, que disciplina as questões relacionadas às AGC's realizadas em ambiente virtual.

Iniciando os trabalhos assembleares, o Dr. Filipe Marques Mangerona, Presidente da Assembleia, convidou o Dr. Gilberto Giansante, representante das Recuperandas, para fazer breves apontamentos acerca do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas às fls. 4.022/4.051, o qual passou a palavra ao Sr. Carlos Garcia, consultor financeiro das Recuperandas.

www.brasiltrustee.com.br



O Sr. Carlos Garcia passou a prestar os esclarecimentos com relação ao Plano apresentado, expondo que as empresas em Recuperação Judicial atuam no mercado desde 2007, na área de tecnologia da informação, apontando que apesar da crise enfrentada, as empresas vêm operando com grandes possibilidades de superação da crise enfrentada, entretanto, com certas dificuldades, pelo que adiantou que as Recuperandas pretendem apresentar Aditivo ao Plano, o qual deverá trazer melhores condições aos Credores, expondo acerca do faturamento das Empresas.

O Sr. Carlos Garcia, consultor financeiro das Recuperandas, ademais, apresentou aos presentes as minúcias do Plano protocolado às fls. 4.022/4.051 dos autos, esclarecendo as condições de pagamentos previstas, prazos de pagamentos, deságios aplicados, encerrando sua fala com relação às questões econômicas do Plano.

O Presidente da AGC agradeceu a participação do Sr. Carlos Garcia e informou que caso os credores tenham dúvidas de ordem econômica, o Sr. Carlos Garcia será novamente chamado para os devidos esclarecimentos.

Prosseguindo o ato assemblear, o Dr. Filipe Mangerona, representante da Administradora Judicial e Presidente da Assembleia, informou aos presentes no Conclave a existência de uma liminar proferida nos autos do Agravo de Instrumento 2015121-05.2021.8.26.0000, que deferiu a participação, com direito de voz e voto na presente Assembleia, da Credora Telefônica Brasil S/A, da Classe III – Quirografária, R\$ 3.924.861,88, representada pelo Dr. Felipe Rodrigues Gabriel Pereira, a qual foi considerada para o cômputo do quórum de instalação da presente Assembleia Geral de Credores.

Diante da solicitação do Dr. Gilberto Giansante, representante da Recuperandas, sendo concedida pelo presidente da Assembleia, passou-se a palavra ao Sr. João F. Godoy Neto, sócio das Recuperandas que, quanto às operações das Recuperandas, esclareceu que em razão da dificuldade de transferência de tecnologia por algumas empresas de telefonia, o Grupo Agilis não está faturando tal como previsto inicialmente. Todavia, as Recuperandas

www.brasiltrustee.com.br



estão buscando lançar novos produtos no mercado de modo a alavancar seu faturamento, possibilitando o pagamento dos credores nos termos previstos no Plano de Recuperação Judicial.

O Dr. Filipe Marques Mangerona, presidente da Assembleia, esclareceu ao Sr. João F. Godoy Neto, representante das Recuperandas, que o esclarecido por ele, acerca das operações das Recuperandas, está sendo reproduzido de maneira sucinta em ata, esclarecendo que caso haja interesse no detalhamento da questão, deverá direcionar, por escrito, à Administradora Judicial, as minúcias envolvendo a questão.

O Sr. João F. Godoy Neto, sócio das Recuperandas consignou que enviará as informações detalhadas, por e-mail, à equipe da Administradora Judicial, no endereço eletrônico informado anteriormente no *chat*, sendo certo que tal e-mail será parte integrante da presente ata.

O Dr. Gilberto Giansante, advogado das Recuperandas, novamente solicitou a palavra, sendo-lhe concedida, apontando que, no resumo, as Recuperandas não atingiram o fluxo de caixa que possibilitasse o pagamento dos credores nos termos do Plano proposto, explicando que as empresas atuam na área de tecnologia e precisam de uma base de atuação grande, consignando que a pandemia causada pela Covid-19, também impactou negativamente as suas atividades.

O Dr. Gilberto Giansante novamente esclareceu que o Plano de Recuperação Judicial, da forma apresentada inicialmente, não permite o pagamento dos Credores, em razão disso, propôs a suspensão da AGC por 90 (noventa) dias, até que as Recuperandas possam elevar seu fluxo de caixa a fim de que seja viabilizado os pagamentos dos credores da Recuperação Judicial.

www.brasiltrustee.com.br



O Presidente da AGC informou aos representantes das Recuperandas que seria necessário a apresentação de uma data para a continuação da Assembleia, antes do pedido de suspensão ser colocado em votação.

Após as explanações feitas pelo representante das Recuperandas, o Dr. Filipe Mangerona, representante da Administradora Judicial e Presidente da Assembleia, possibilitou aos Credores a formulação de questionamentos acerca do que foi apresentado, por *chat* ou por meio da disponibilização de áudio e vídeo.

O Dr. Guilherme de Souza Villares, representante do credor Telenabler do Brasil Serviços Móveis Ltda., figurando como Ouvinte na presente Assembleia, questionou no chat: *“Bom dia a todos. Meu nome é Guilherme Villares, OAB-SP 337427 e represento a empresa Telenabler do Brasil Serviços Moveis Ltda. Gostaria de deixar consignado que em 05 de fevereiro de 2021, foi protocolizado nos autos do incidente de impugnação de crédito movido pela Telenabler do Brasil Serviços Moveis Ltda., pedido de tutela para participar da assembleia de credores, sendo certo que, no dia 12 de fevereiro de 2021, despachamos virtualmente com o Magistrado que ficou de analisar os autos em tempo hábil. Entretanto, até o momento não houve apreciação do referido pedido. Assim, solicito que fique constando em ATA que a credora Telenabler do Brasil Serviços Moveis Ltda. foi impedida de participar da assembleia geral de credores das empresas Agilis Ciklo Tecnologia da Informação Ltda. e Agilis R2 Comércio e Serviços Em Tecnologia da Informação Ltda., por ausência de prestação jurisdicional, o que caracteriza a nulidade do conclave.”*

O Presidente da AGC, diante de ressalvas indicadas no chat, esclareceu à Dra. Izabel Pousa Mendes, representante da Caixa Econômica Federal, da Classe III - Quirografária, que as ressalvas devem ser enviadas diretamente ao e-mail da Administradora Judicial, conforme consignado no chat, para que a informação possa ser colacionada junto à presente ata, declarando-se a Dra. Izabel, ciente no chat e consignando o envio das informações por e-mail.

www.brasiltrustee.com.br



O Dr. Gilberto Giansante, advogado das Recuperandas, novamente solicitou a palavra, para informar que os representantes das Recuperandas entenderam que 60 (sessenta) dias de suspensão seria suficiente para a reorganização do plano das Recuperandas e informou a realização da continuação da Assembleia no dia 20/04/2021.

O Dr. Filipe Mangerona, Presidente da Assembleia, questionou aos credores acerca da existência de eventuais dúvidas com relação ao que foi apresentado e, em caso negativo, daria início à votação acerca da suspensão da presente assembleia, conforme proposto pelas Recuperandas.

Inexistindo outros questionamentos, o Presidente da AGC, confirmou os termos da proposta a ser votada, qual seja, a suspensão da presente Assembleia com continuação a ser realizada no dia 20/04/2021, no mesmo horário, pela mesma plataforma digital (*Clickmeeting*).

Prosseguindo o ato, o Dr. Filipe Mangerona, representante da Administradora Judicial, explicou os critérios para votação, observada a regra contida no art. 42 da Lei 11.101/2005 e passou à votação da suspensão.

A Credora Luciana Cristina Sandri Papuci, da Classe I - Trabalhista, em representação própria, durante a votação, informou, por telefone, à equipe da Administradora Judicial, que estava com problemas em sua conexão com a internet, de modo que seu voto foi colhido por ligação, no viva voz, na presença da equipe da Administradora Judicial e por vídeo, também na presença de todos os demais credores presentes à Assembleia, sendo que a referida Credora votou favoravelmente à suspensão da AGC. Os demais credores trabalhistas presentes votaram através do chat.

Em sequência, o Dr. Filipe abriu a votação para as Classes III – Quirografia e IV – ME e EPP.

www.brasiltrustee.com.br



O presidente da Assembleia anunciou o término da votação e que a apuração do resultado estaria em andamento, e questionou ao Dr. Gilberto Giansante, advogado das Recuperandas, se possuía outras questões a serem apresentadas, o qual, por sua vez, rogou ao Dr. Felipe Rodrigues Gabriel Pereira, advogado da Telefônica Brasil S/A, Credora da Classe III - Quirografária, em razão de seu voto desfavorável à suspensão da Assembleia, se há a possibilidade de registrar as razões de seu voto negativo.

O Dr. Filipe Marques Mangerona, presidente da Assembleia, solicitou ao Dr. Felipe Rodrigues Gabriel Pereira, advogado da Telefônica Brasil S/A, Credora da Classe III - Quirografária que, caso assim o quisesse, poderia apresentar as razões de seu voto.

O Dr. Felipe Rodrigues Gabriel Pereira, representante da Telefônica Brasil S/A, Credora da Classe III - Quirografária, por áudio e vídeo, apontou que sua negativa se dá em razão de questões internas, tecendo comentários acerca da impossibilidade de aprovação da proposta de suspensão apresentada pelas Recuperandas, bem como da eventual negativa, também com relação ao Plano apresentado pelo Grupo Agilis, caso fosse deliberado a seu respeito, na forma que se encontra formulada a proposta.

Após os esclarecimentos, o Dr. Gilberto Giansante, representante das Recuperandas esclareceu que o prazo de suspensão da Assembleia conforme requerido, é necessário para que as Recuperandas tenham a possibilidade de elaborar e apresentar uma nova proposta aos credores, sendo que o prazo permitirá que as empresas voltem a performar, viabilizando o pagamento dos credores insertos na Recuperação Judicial, atendendo os interesses de todos, inclusive da credora Telefônica, objetivando um fôlego para a migração das linhas telefônicas.

Ademais, o Dr. Gilberto Giansante, representante das Recuperandas, ressaltou outrossim que as Recuperandas não possuem ativos que possam ser vendidos no caso de uma convocação da Recuperação Judicial em Falência, o que não é benéfico a nenhuma das partes, ressaltando que o cenário de quebra não beneficia, inclusive, a Credora Telefônica.

www.brasiltrustee.com.br

Questionado pelo Dr. Filipe Marques Mangerona, presidente da Assembleia, acerca da data para a apresentação nos autos do modificativo ao Plano pelas Recuperandas, o Dr. Gilberto Giansante, representante das Recuperandas, informou que até o dia 05/04/2021 as Recuperandas realizarão a juntada do Aditivo ao Plano nos autos, permitindo que os credores apreciem seus termos.

A Dra. Izabel, advogada da Caixa Econômica Federal, através do chat, assim se pronunciou: “**Prezados, reitero minha solicitação seja apresentado o aditamento do plano com no mínimo 30 dias de antecedência, a fim de possibilitar análise ... e peço conste em ata...**”.

Ato seguinte, o Dr. Felipe Rodrigues Gabriel Pereira, advogado da Telefônica Brasil S/A, Credora da Classe III - Quirografia, apresentou alguns apontamentos acerca das razões pelas quais não houve a transferência das linhas para o Grupo Agilis, apontando que a empresa parceira “Alcom” enfrentou algumas dificuldades que acabaram por impactar na referida transferência.

Ademais, o Dr. Felipe Pereira, advogado da Telefônica Brasil S/A, Credora da Classe III - Quirografia, pugnou para que fique registrado em ata que a referida credora modificou seu voto, **concordando**, portanto, com a sugerida suspensão, desde que o modificativo ao Plano seja apresentado nos autos recuperacionais com a antecedência proposta, ou seja, até 05 de abril de 2021.

Ainda, o Dr. Felipe Rodrigues Gabriel Pereira, representante da Telefônica Brasil S/A, Credora da Classe III - Quirografia, concordou com a redação genérica das razões de sua contrariedade inicial, apontando que entende pela necessidade de que fique clara a modificação do voto, o qual passou a ser **favorável** à suspensão.



Após a prestação das informações por parte do Dr. Felipe Rodrigues Gabriel Pereira, representante da Telefônica Brasil S/A, Credora da Classe III - Quirografária, o Dr. Filipe Marques Mangerona, presidente da AGC esclareceu que a Assembleia seria retomada em alguns instantes para o anúncio do resultado.

Colhidos os votos de cada um dos Credores presentes, foi deliberado o seguinte:

Na classe I – Aprovada a proposta de suspensão por todos os Credores presentes, com créditos no valor total de R\$ 83.016,28.

Na classe III – Aprovada a proposta de suspensão por todos os Credores presentes, com créditos no valor total de R\$ 4.583.684,81.

Na classe IV – Aprovada a proposta de suspensão por todos os Credores presentes, com créditos no valor total de R\$ 27.660,00.

O Dr. Filipe Marques Mangerona, após apuração final dos votos, afirmou o seguinte resultado: **aprovação** da suspensão da AGC nos termos do art. 42 da Lei 11.101/2005, sendo que 100% dos créditos presentes, representando a quantia de R\$ 4.694.361,09 votaram a favor da suspensão.

A Assembleia em continuidade será realizada no dia 20/04/2021, com início às 11h00min, pela mesma plataforma digital, com a apresentação do Aditivo ao Plano nos autos, pelas Recuperandas, até o dia 05/04/2021, conforme apuração que será anexada à presente Ata.

Por fim, o representante da Administradora Judicial solicitou que dois credores de cada classe presente assinassem a Ata, determinando ao Sr. Secretário que a lavrasse, sendo a

www.brasiltrustee.com.br



presente Ata lida e assinada também pelos membros da mesa da AGC e pelo próprio secretário, Dr. Ygor Roberto Santos Moura, que, secretariando os trabalhos, a lavrou.

Credores Classe I – Trabalhista

Claudia Maria Tavares de Lima (Própria Credora) - CPF 252.726.158-24

Erick Pereira Pinheiro (Próprio Credor) - CPF 226.158.038-08

Credores Classe III – Quirografários

Caixa Econômica Federal.

Representante: Dra. Izabel Pousa Mendes - OAB/SP 410.279

Telefônica Brasil S/A

Representante: Dr. Felipe Rodrigues Gabriel Pereira - OAB/SP 344.749

Credores Classe IV – ME/EPP

www.brasiltrustee.com.br



Carlos Augusto Ciccone Tibério

Representante: Carlos Augusto Ciccone Tibério - CPF: 323.344.668-32

Vicam Serviço de Apoio Ltda.

Representante: Valter Sales de Lima - CPF 807.503.978-53

Administradora Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Dr. Filipe Marques Mangerona - OAB/SP 268.409

Recuperanda – Agilis Ciclo Tecnologia da Informação Ltda e Outra.

Dr. Gilberto Giansante - OAB/SP 76.519

Secretário

www.brasiltrustee.com.br



Dr. Ygor Roberto Santos Moura – OAB/SP 411.068

www.brasiltrustee.com.br



15 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
 Certificado de assinaturas gerado em 18 de fevereiro de 2021,
 15:42:47



ATA AGC - AGILIS - 18.02.2021_final_revisada.docx

Código do documento 8da1ad78-4994-47a6-a7be-e9a36ae4e060



Assinaturas



Claudia Maria Tavares de Lima
 claudia.tavares@agilisgroup.com.br
 Assinou

Claudia Lima



Erick Pereira Pinheiro
 erick.pinheiro@agilisgroup.com.br
 Assinou

Erick Pereira Pinheiro



Izabel Pousa Mendes
 izabel@belloadvogados.com.br
 Assinou

Izabel Pousa Mendes



FELIPE RODRIGUES GABRIEL PEREIRA:40926305816
 Certificado Digital
 felipe.pereira@afreitas.com.br
 Assinou



Carlo Augusto Ciccone Tiberio
 c.tiberio84@gmail.com
 Assinou

Carlo



valter sales de lima
 fiscal@slvicam.com.br
 Assinou

valter sales de lima



FILIFE MARQUES MANGERONA:31300991828
 Certificado Digital
 filipe.mangerona@brasiltrustee.com.br
 Assinou



YGOR ROBERTO SANTOS MOURA:37792234819
 Certificado Digital
 ygor.moura@brasiltrustee.com.br
 Assinou



GILBERTO GIANANTE:05851053836
 Certificado Digital
 rafael@giansante.adv.br
 Assinou

Eventos do documento

18 Feb 2021, 13:29:23

Documento número 8da1ad78-4994-47a6-a7be-e9a36ae4e060 **criado** por LEANDRO HENRIQUE CHAGAS DA SILVA (Conta a1b7af5d-4f1f-40ab-a97e-944d30d166f3). Email :administrativo@brasiltrustee.com.br. - DATE_ATOM: 2021-02-18T13:29:23-03:00



18 Feb 2021, 13:31:58

Lista de assinatura **iniciada** por LEANDRO HENRIQUE CHAGAS DA SILVA (Conta a1b7af5d-4f1f-40ab-a97e-944d30d166f3). Email: administrativo@brasiltrustee.com.br. - DATE_ATOM: 2021-02-18T13:31:58-03:00

18 Feb 2021, 13:35:16

CARLO AUGUSTO CICCONE TIBERIO **Assinou** - Email: c.tiberio84@gmail.com - IP: 191.241.237.186 (191.241.237.186 porta: 23986) - [Geolocalização: -23.5148644 -46.6262161](#) - Documento de identificação informado: 323.344.668-32 - DATE_ATOM: 2021-02-18T13:35:16-03:00

18 Feb 2021, 13:35:31

ERICK PEREIRA PINHEIRO **Assinou** - Email: erick.pinheiro@agilisgroup.com.br - IP: 191.241.237.186 (191.241.237.186 porta: 59900) - Documento de identificação informado: 226.158.038-08 - DATE_ATOM: 2021-02-18T13:35:31-03:00

18 Feb 2021, 13:36:21

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FELIPE RODRIGUES GABRIEL PEREIRA:40926305816 **Assinou** Email: felipe.pereira@afreitas.com.br. IP: 152.250.228.147 (152-250-228-147.user.vivozap.com.br porta: 36106). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A3,CN=FELIPE RODRIGUES GABRIEL PEREIRA:40926305816. - DATE_ATOM: 2021-02-18T13:36:21-03:00

18 Feb 2021, 13:42:15

CLAUDIA MARIA TAVARES DE LIMA **Assinou** - Email: claudia.tavares@agilisgroup.com.br - IP: 177.206.20.255 (177.206.20.255.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 5832) - [Geolocalização: -23.5307514 -46.81564720000001](#) - Documento de identificação informado: 252.726.158-24 - DATE_ATOM: 2021-02-18T13:42:15-03:00

18 Feb 2021, 13:42:53

IZABEL POUSA MENDES **Assinou** - Email: izabel@belloadvogados.com.br - IP: 179.110.239.24 (179-110-239-24.dsl.telesp.net.br porta: 30304) - Documento de identificação informado: 350.973.938-80 - DATE_ATOM: 2021-02-18T13:42:53-03:00

18 Feb 2021, 13:50:03

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - YGOR ROBERTO SANTOS MOURA:37792234819 **Assinou** Email: ygor.moura@brasiltrustee.com.br. IP: 189.109.12.34 (189-109-12-34.customer.tdatabrasil.net.br porta: 7362). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, AC SOLUTI,OU=AC SOLUTI Multipla,OU=A3,CN=YGOR ROBERTO SANTOS MOURA:37792234819. - DATE_ATOM: 2021-02-18T13:50:03-03:00

18 Feb 2021, 13:52:14

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FILIPE MARQUES MANGERONA:31300991828 **Assinou** Email: filipe.mangerona@brasiltrustee.com.br. IP: 186.228.184.164 (186-228-184-164.ded.intelignet.com.br porta: 60032). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A3,CN=FILIPE MARQUES MANGERONA:31300991828. - DATE_ATOM: 2021-02-18T13:52:14-03:00

18 Feb 2021, 13:52:54

VALTER SALES DE LIMA **Assinou** - Email: fiscal@slvicam.com.br - IP: 187.74.169.24



15 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 18 de fevereiro de 2021,
15:42:47



(187-74-169-24.dsl.telesp.net.br porta: 9638) - [Geolocalização: -23.983238 -46.306751](#) - Documento de identificação informado: 807.503.978-53 - DATE_ATOM: 2021-02-18T13:52:54-03:00

18 Feb 2021, 14:01:58

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - GILBERTO GIANANTE:05851053836 **Assinou** Email: rafael@giansante.adv.br. IP: 200.146.220.27 (200-146-220-027.static.ctbctelecom.com.br porta: 26410). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A3,CN=GILBERTO GIANANTE:05851053836. - DATE_ATOM: 2021-02-18T14:01:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8bc27adc0120e48d4c8b3c129a4acfcaa5865ab99eece13389ef3f196e7d6237

(SHA512):e4e396a7c6a68954fe7c11f196074b6c4e9ec1b5a7be42c11bdd775e442d37b89d6da769d472093b0769cfdafb49834a45a745ecd9c0946d39c47df79a2197e5









Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Lista de presença AGC 18/02/2021

Nome do Credor	Classificação do Crédito	Crédito 2º Edital	Representante	Documento	Telefone	E-mail Representante	Foto
Adelino Mendes da Costa Fidalgo Neto	I - Trabalhista	R\$21.892,31	Próprio Credor	RG 22.169.132-7	(11) 99607-2641	adelino.mendes@agilisgroup.com.br	
Adrimar Silva Correia Peres	I - Trabalhista	R\$7.607,86	Próprio Credor	CPF 293.255.688-61	(11) 97128-8941	adrimar.correia@agilisgroup.com.br	
Claudia Maria Tavares de Lima	I - Trabalhista	R\$8.562,17	Próprio Credor	CPF 252.726.158-24	(11) 99530-1326	claudia.tavares@agilisgroup.com.br	
Erick Pereira Pinheiro	I - Trabalhista	R\$15.837,68	Próprio Credor	CPF 226.158.038-08	(11) 97270-7925	erick.pinheiro@agilisgroup.com.br	
Luciana Cristina Sandri Papuci	I - Trabalhista	R\$6.912,80	Próprio Credor	RG 24.745.785-1	(11) 95491-5267	luciana.papuci@gmail.com	
Márcia Cavalcanti da Silva Mendes	I - Trabalhista	R\$8.825,98	Próprio Credor	CPF 358.694.908-04	(11) 95302-5315	marcia.cavalcanti@agilisgroup.com.br	
Monique Cancian de Almeida	I - Trabalhista	R\$7.919,99	Próprio Credor	CPF 312.840.668-51	(11) 99677-3787	monique.almeida@agilisgroup.com.br	
Yago Henrique França	I - Trabalhista	R\$5.457,49	Próprio Credor	RG 38.186.675-0	*	yagohfranca@gmail.com	
TOTAL PRESENTES	8	R\$83.016,28					

GRUPO AGILIS
Lista de presença AGC 18/02/2021

Nome do Credor	Classificação do Crédito	Crédito 2º Edital	Representante	Documento	Telefone	E-mail Representante	FOTO
AESABESP - Associação dos Engenheiros da Sabesp	III - Quirografário	R\$2.462,53	Dra. Vanessa Hasson de Oliveira	OAB/SP 126.351	(11) 975847227	vanessa.hasson.adv@gmail.com	
América Net Ltda SP	III - Quirografário	R\$1.127,00	Dr. João Paulo Mineiro	OAB/SP 237.565	(11) 99675-9006	joao_paulo@adv.oabsp.org.br	
Betta Soluções de Atendimento Ltda	III - Quirografário	R\$40.008,98	Dr. Matheus Lira de Lima	OAB/SP 424.993	(11) 96202-4308	matheus.lima@fogacamoreti.com.br	
Caixa Economica Federal	III - Quirografário	R\$ 99.999,98	Dra. Izabel Pousa Mendes	OAB/SP 410.279	(13) 99671-2108	izabel@belloadvogados.com.br	
		R\$ 25.000,00					
Creditum Recuperadora de Crédito e Investimentos Ltda.	III - Quirografário	R\$262.105,82	Dra. Leticia Suzana Andrade Silva	OAB/SP 346.188	*	leticiaadvandrade@gmail.com	
Itaú Unibanco S.A	III - Quirografário	R\$190.533,25	Dra. Simone Souza dos Santos	OAB/SP 275.234	*	audiencias@diligenciascapital.com.br	
Roberto Toshio Guiyotoko e Rosa Haruyo Gyotoku Guiyotoku	III - Quirografário	R\$37.585,37	Nilsu Jose Miguel Maluf	CPF 636.745.728-34	(11) 98296.1100	nilsumaluf@hotmail.com	
Telefônica Brasil S/A (decisão liminar)	III - Quirografário	R\$3.924.861,88	Dr. Felipe Rodrigues Gabriel Pereira	OAB/SP 344.749	(11) 97313-7260	felipe.pereira@afreitas.com.br	
TOTAL PRESENTES	8	R\$4.583.684,81					

GRUPO AGILIS
Lista de presença AGC 18/02/2021

Nome do Credor	Classificação do Crédito	Crédito 2º Edital	Representante	Documento	Telefone	E-mail Representante	Foto
Carlos Augusto Ciccone Tiberio 32334466832	IV - ME e EPP	R\$17.160,00	Carlos Augusto Ciccone Tiberio	CPF 323.344.668-32	*	c.tiberio84@gmail.com	
Vicam Serviço de Apoio Ltda	IV - ME e EPP	R\$10.500,00	Valter Sales de Lima	CPF 807.503.978-53	(11) 98231-0659	fiscal@slvicam.com.br	
TOTAL PRESENTES	2	R\$27.660,00					

GRUPO AGILIS
Lista de presença AGC 18/02/2021

Ouvinte	Documento	Telefone	E-mail Ouvinte	Credor
Mauricio Victor	RG 10.681.554/4	(11) 3058-2550	ag3288sp02@caixa.gov.br	Caixa Econômica Federal
Rafaela Figueiredo Jorge	OAB/SP 377.458	(11) 96505-1466	rafaela.jorge@ferreiraachagas.com.br	Banco do Brasil
Guilherme de Souza Villares	OAB/SP 337.427	*	guilherme.villares@telenabler.com	Telenabler do Brasil Serviços Moveis Ltda

GRUPO AGILIS

AGC - 18/02/2021 - RESULTADO SUSPENSÃO

APURAÇÃO - VOTAÇÃO PELA SUSPENSÃO



	VALOR			
	SIM	%	NÃO	%
CLASSE I	83.016,28	1,77%	-	0,00%
CLASSE II	-	0,00%	-	0,00%
CLASSE III	4.583.684,81	97,64%	-	0,00%
CLASSE IV	27.660,00	0,59%	-	0,00%
TOTAL	4.694.361,09	100,00%	-	0,00%

SUSPENSÃO	
SIM	100,00%
NÃO	0,00%

